



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 18/89

.....-.-.Aos vinte e dois dias do mês de Junho de mil e novecentos e oitenta e nove, às 9,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, sita na Avenida 25 de Julho, 202, sob a Presidência do Vereador José C. Cunha dos Santos, e com com a presenças dos seguintes Senhores Vereadores. PFL: José Claucir Cunha dos Santos, Henri Perin, Francisco Bernardo Mezzomo, Erni João Zatti e Geraldo Arnaldo Peccin. PMDB: José M. Rodrigues, Francisco Carlos Calza, Oldemar Carlos Palharini e Nestor Magon. Verificando a existência de quorum, o Presidente sob a proteção de Deus, Deu por iniciada a reunião, solicitando que o Secretário procedesse com a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida foi aprovada por unanimidade. A seguir fez-se a leitura dos expedientes na seguinte ordem.EXPEDIENTES: Projeto de Lei nº 01 que "Dispõe sobre vencimentos para cargo em comissão vago, criado pela Lei Municipal nº 180/70, do Chefe de serviços urbanos"; Projeto de Lei nº 02 que "Dispõe sobre vencimentos para o cargo em comissão vago criado pela Lei Municipal nº 180/70, do Chefe de serviço rodoviário Municipal".ORDEM DO DIA: Ao ser colocado em apreciação e votação o Projeto de nº 01, Os Vereadores Geraldo Arnaldo Peccin Henri Perin, José claucir Cunha dos Santos, Francisco B. Mezzomo e Erni João Zatti, solicitaram que permanecesse na Câmara para maiores estudos. Enquanto que os Vereadores José Maurício Rodrigues, Francisco C. Calza, Oldemar C. Palharini e Nestor Magon, deram seu parecer Favorável. Para o Projeto de Lei nº 02, foi nomeada a comissão especial nas Pessoas dos seguintes Senhores Vereadores: Francisco Bernardo Mezzomo, Oldemar Carlos Palharini e Henri Perin, aprovando o mesmo, juntamente com os demais vereadores presentes. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Quando colocado em apreciação o Projeto de Lei nº 01, o Vereador Francisco Carlos Calza, mostrou-se favorável, juntamente com os demais colegas de Bancada, pois vem ao encontro da regularização dos Loteamentos clandestinos na Cidade de Serafina Corrêa. O Vereador José Claucir Cunha dos Santos, Presidente da Câmara, entendendo que a Prefeitura Municipal, dispõe de dois engenheiros que poderiam desenvolver o trabalho explicito no Projeto Lei e pergunta qual é o trabalho que o Engenheiro Dr. Luiz Cervieri desenvolve na Prefeitura Municipal. O Vereador Nestor Magon, manifestou-se da seguinte forma: Por que não pergunta para o Massolini. Sem ser-lhe concedida a palavra o Vereador fez uso dela, desobedecendo o Art. 10º(dez) do Regimento Interno, e o Inc. I II e III. O Presidente fazendo uso de direito no que dispõe o Art. 10º Inc. V, suspendeu a Sessão para entendimentos.

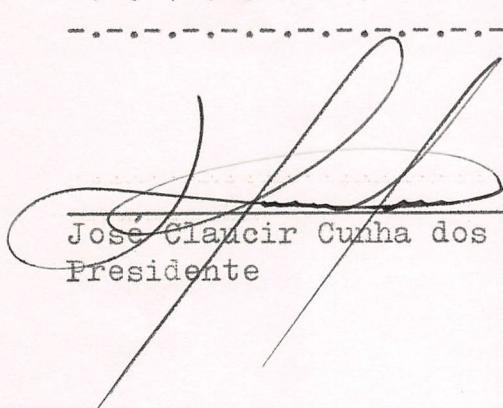


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

CÂMARA DE VEREADORES

(.....Continuação da Ata nº 18/89 de 22 de junho de 1989). O Vereador Geraldo Arnaldo Peccin, ao pronunciar-se, mostrou-se / preocupado quanto a legalidade da contratação do CC, Chefe de Serviço Rodoviário Municipal. PEDIDOS: O Vereador Geraldo A. Peccin, pede que se divulgue o resultado da Auditoria e solicita que o Presidente convoque uma reunião Extraordinária com a presença de um dos Diretores do Frigorífico, para tratar de assuntos ref. a poluição. O Vereador Erni João Zatti solicita que para essa reunião seja convocado também o Diretor do Cortume Varicosta de Silva Jardim. O Vereador Henri Perin, acha importante a presença de um dos proprietários do Cortume recentemente instalado nas proximidades da Cidade de Serafina Corrêa, para que venham de imediato tomar providências quanto a poluição. O presidente fazendo uso da palavra, solicita que o Secretário fizesse a leitura dos Expedientes para / serem apreciados e deliberados na próxima Sessão da Câmara, que são: "Projeto de Lei que Dispõe sobre vencimentos para cargo em comissão vago criado pela Lei Municipal nº 180/70, do Chefe do / Serviço Urbano Municipal"; Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a fixar o valor das diárias quando em viagem a Serviço Público Municipal"; Projeto de Lei que "Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 120/65, do Plano Diretor da Cidade de Serafina Corrêa"; Projeto de Lei que "Altera o Artigo 1º e acrescenta parágrafo à Lei Municipal 862/87 - Vendas de Urnas do Jozigo Municipal"; Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder 40% (quarenta por cento) de reposição salarial aos Vencimentos dos Funcionários, Servidores, Professores, Secretários Municipais, e às Funções grafificadas e dá outras providências. logo após sem mais que desejassem a fazer uso da palavra, o Presidente sob a Proteção Divina, deu por encerrada a Sessão. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, aos 22 (vinte e dois dias do mês de Junho de 1989).....


José Cláucir Cunha dos Santos -
Presidente


Henri Perin 1º Secretário